



DECRETO Nº 17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 04/2017
EM CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº04/2017, a nomeação para o cargo de **Médico I – área de atuação: Psiquiatria*** dos candidatos Fabricio Rodrigues Batista (01º), Christiane Andriolo Tesch (02º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº04/2017, a nomeação para o cargo de **Médico I – área de atuação: Clínica Geral*** dos candidatos Mayra Zanon Casagrande (96º), Soraya Zanon Casagrande (99º), Wander Ronconi Alves (100º).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

* Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento - Interina

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017.

DECRETOS**DECRETO Nº 17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 04/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº04/2017, a nomeação para o cargo de Médico I - área de atuação: Psiquiatria* dos candidatos Fabricio Rodrigues Batista (01º), Christiane Andriolo Tesch (02º).

Art.2º. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº04/2017, a nomeação para o cargo de Médico I - área de atuação: Clínica Geral* dos candidatos Mayra Zanon Casagrande (96º), Soraya Zanon Casagrande (99º), Wander Ronconi Alves (100º).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

* Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
- Interina

DECRETO Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA EM EXERCÍCIO, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem
--

Classificação	Nome
37º	Zelinda Schulz de Souza

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia

Classificação	Nome
12º	Leticia Santos Herbst

Cargo: Médico I - Área de atuação: Psiquiatria*

Classificação	Nome
03º	Marcos Vinícius Cipriano
04º	Eliana Torneri Iekel

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Interina

DECRETO Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASC - GESTÃO 2017 - 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social - COMASC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, criado através da Lei Municipal nº 3.175/1995, alterada através de Lei Municipal nº 5.199/2014 em conformidade com o Decreto nº 24/2015 e Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, por representatividade do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807